

**PROTOCOLO Nº: 170602/19**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

**INTERESSADO: FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

**PARECER: 774/19**

*Prestação de Contas do Prefeito Municipal. Município de São Pedro do Iguaçu. Exercício financeiro de 2018. Pela regularidade.*

Trata-se de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de São Pedro do Iguaçu, relativa ao exercício financeiro de 2018.

Em primeira análise, a Coordenadoria de Gestão Municipal, por meio da Instrução nº 3189/19, opinou pela regularidade das contas, por entender que não foram constatadas nenhuma impropriedade ou restrições nas contas.

Ante o exposto, esta Procuradora do Ministério Público de Contas, com base no opinativo da Coordenadoria de Gestão Municipal, manifesta-se pela **regularidade** desta prestação de contas.

Curitiba, 29 de agosto de 2019

Assinatura Digital

**VALÉRIA BORBA**

**Procuradora do Ministério Público de Contas**